

ATA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2020

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES.

Dependências: Sala de Reunião da Sede Administrativa do Clube

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília -DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria AC 42/2019 de 05 de setembro de 2019.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Celina Mariano Oliveira Silva	Presidente da Comissão
André Ruelli	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora
Fábio Ramos Soares	Analista de Licitações e Contratos

Aberta a reunião, a Comissão efetuou consulta on-line, para verificação de regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes do certame. Em seguida, iniciou a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados no “ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” nos pleitos realizados nos dias 08 e 22 de junho de 2020, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 001/2020**. Na referida análise, a Comissão Permanente de Licitação identificou algumas impropriedades na documentação apresentada pela empresa **JONAS RIBEIRO DOS SANTOS-ME**, a saber:

- *Ausência de Contrato Social autenticado em cartório, nos termos do caput do item 4.4 do Edital;*
- *Ausência de Carteira de Identidade e CPF do Sócio representante legal da empresa autenticado em cartório, nos termos do caput do item 4.4 do Edital;*
- *Ausência de Comprovante de Endereço do Sócio representante legal da empresa autenticado em cartório, nos termos do caput do item 4.4 do Edital;*
- *Ausência de Comprovante de Endereço da empresa autenticado em cartório, nos termos do caput do item 4.4 do Edital;*
- *Ausência de autenticação em cartório dos 2 (dois) atestados de capacidade técnica apresentados, nos termos do caput do item 4.4 do Edital;*
- *Ausência de Certidão Negativa do FGTS, nos termos do item 4.3 “g”;*
- *Ausência de Certidão Negativa de INSS, nos termos do item 4.3 “g”;*

- *Ausência de Registro da Inscrição Estadual, nos termos do item 4.3 “i”.*

Pelo Exposto, a fim de manter o maior número de concorrentes no certame licitatório, essa Comissão de Licitação, com base nos subitens 4.7.1 do Edital, abriu diligência, no dia 1º de julho de 2020, à empresa supramencionada, solicitando a entrega dos documentos não inseridos no “ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

Dessa forma, em atendimento à solicitação feita por esta Comissão, a empresa **JONAS RIBEIRO DOS SANTOS-ME**, atendeu, tempestivamente, ao requerimento de entrega de documentos realizado por esta Comissão. Assim, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, a Comissão decidiu da seguinte forma:

HABILITAÇÃO:

- a) **Habilitar** a empresa **TRADEGIFTS COMÉRCIO LTDA** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.4 do Edital de Concorrência nº. 001/2020;
- b) **Habilitar** a empresa **PERSONALIZE CAMISETERIA EIRELI** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.4 do Edital de Concorrência nº. 001/2020;
- c) **Habilitar** a empresa **JONAS RIBEIRO SANTOS-ME** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.4 do Edital de Concorrência nº. 001/2020.

As empresas que discordarem do resultado de habilitação poderão apresentar recurso administrativo a partir das 9h do dia **03 de julho de 2020** até às 17h do dia **09 de julho de 2020**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 02 de julho de 2020.

CELINA MARIANO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão

ANDRÉ RUELLI
Membro Titular

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR
Membro Titular